



INDICAÇÃO № 670/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, amparado no Art. 206 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, apresenta, respeitosamente, a seguinte INDICAÇÃO:

Cessão de Uso da Praça do Centenário ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, sendo que a parte que faz divisa com o terreno do hospital seria utilizada para carga e descarga de mercadorias. A parte superior da praça seria utilizada para estacionamento, ficando o acesso controlado pela direção do hospital. A manutenção de toda a área compreendida ficaria por conta do HMSF.

JUSTIFICATIVA:

O Hospital recebe diariamente produtos de consumo para a cozinha, lavanderia, material de limpeza, medicamentos, oxigênio e outros. Não havendo espaço adequado para tal descarga, os caminhões param sobre a Rua Marechal Deodoro, durante todo o tempo necessário para a descarga, causando grande transtorno no trânsito local, várias vezes durante o dia. A respeito do restante do espaço da citada praça, serviria de grande recurso para um problema crônico, vivido pelo hospital, a falta de vagas de estacionamento, tanto para funcionários, bem como para pacientes e acompanhantes.

Certo de sua atenção ao exposto, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

JAIRSON SABINO Vereador